



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

RESOLUÇÃO Nº 032/2025, 16 de dezembro de 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **10.000,00 (Dez Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
01.031.001.2.001	3.1.90.13.00	15000000	10.000,00
TOTAL.....			10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00	15000000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de dezembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/12/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com